

PORTARIA Nº 37.969/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 1310/2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GERALDO BAIDA, matrícula 1173, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 3 (tres) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
OLRBRAN- SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.	10/05/1983 - 05/06/1984	Geral	1	0	26
AGROPECUARIA E AVICOLA TAKADA LTDA	02/12/1985 - 19/02/1986	Geral	0	2	18
CEASA - PR	01/03/1986 - 11/03/1986	Geral	0	0	11

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de julho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP